

## ATO Nº 2270/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 46.206, de 3 de abril de 2013, e do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, DOIS ACRÉSCIMOS DE 2,5%, sobre o valor da remuneração da servidora, APOSENTADA, posicionada no Grau P, pelo exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Estadual, abaixo relacionada:

| SRE     | NOME                        | MASP    | Nº ADM | CARREIRA | SITUAÇÃO ATUAL |      | VIGÊNCIA   |
|---------|-----------------------------|---------|--------|----------|----------------|------|------------|
|         |                             |         |        |          | NÍVEL          | GRAU |            |
| JANAUBA | MARIA JOSE DA SILVEIRA DIAS | 3653656 | 2      | PEB      | III            | P    | 01/01/2016 |

Rossieli Soares da Silva  
Secretário de Estado de Educação